



NEOLIBERALISMO E SEUS REFLEXOS NO TRABALHO INFORMAL E NA PREVIDÊNCIA SOCIAL

NEOLIBERALISM AND ITS REFLECTIONS ON INFORMAL WORK AND SOCIAL SECURITY

TRABALHO

Wellem Ribeiro da Silva¹
Nubia Bruno da Silva²
Taise Daiana Lopes Lessa³
Murilo Antunes da Mata⁴

¹Graduada em Direito, Especialista em Direito do Trabalho e Processo do Trabalho, Especialista em Didática e Metodologia do Ensino Superior, Mestranda em Desenvolvimento Social pela Unimontes; ²Graduada em Direito, Especialista em Direito e Processo do Trabalho e Direito Previdenciário, Mestranda em História Social pela Unimontes; ³Graduada em Direito, Especialista em Direito Constitucional, Mestranda em Direito Constitucional pela UNIFG. ⁴Acadêmico do curso de Direito, Faculdade Verde Norte, Mato Verde, Brasil.

Autor para correspondência: Murilo Antunes da Mata

E-mail: murilomamonas@hotmail.com

Resumo

Objetivo: Neste trabalho procura-se examinar as relações entre o neoliberalismo, o trabalho informal e a previdência social. **Método:** Para tanto utilizou-se diretrizes teóricas obtidas a partir de obras dos autores Antunes (2013), Boron (1999), Carcanholo (2009) e Harvey (2008), além de breve revisão de literatura e análise documental. O trabalho buscou identificar quais são as interpelações entre os impactos do neoliberalismo e os direitos sociais. **Resultados:** A expansão do neoliberalismo com sua ideologia promove a desregulação, privatização e remoção de proteções sociais além da destruição das mais variadas expressões dos movimentos populares. **Conclusão:** O neoliberalismo com sua ideologia de abertura comercial, enfraquecimento do Estado com foco na privatização e no individualismo traz por consequência a precarização do trabalho e o desemprego deixando um exército de trabalhadores à disposição do capitalismo.

DESCRITORES: Neoliberalismo, precarização, capitalismo.

Abstract

Objective: In this paper we examine the relationship between neoliberalism, informal work and social security. **Method:** Theoretical guidelines obtained from works by Antunes (2013), Boron (1999), Carcanholo (2009) and Harvey (2008) were used, as well as a brief literature review and documental analysis. The work sought to identify which are the interpellations between the impacts of neoliberalism and social rights. **Results:** The expansion of neoliberalism with its ideology promotes the deregulation, privatization and removal of social protections beyond the destruction of the most varied expressions of popular movements. **Conclusion:** Neoliberalism with its ideology of commercial openness, weakening of the state with a focus on privatization and individualism, leads to the precariousness of labor and unemployment, leaving an army of workers at the disposal of capitalism.

DESCRIPTORS: Neoliberalism, precariousness, capitalism.

Introdução

O universo do capital, desde o início da década de 1970, passou por profundas transformações tornando

informal a força de trabalho em escala global e aumentando os níveis de precarização dos trabalhadores. As consequências analíticas destas teses



dísparos não são poucas: acentuam-se os elementos destrutivos do trabalho, enfatizando-se as novas formas vigentes de valorização do valor, ao mesmo tempo em que trazem novas formas geradoras de trabalho precarizam, informalizam e expulsam da produção uma infinidade de trabalhadores que se tornam sobrantes, descartáveis e desempregados (ANTUNES, 2013).

É praticamente unânime, entre os pesquisadores que analisam a reestruturação do capital fundamentada no princípio do “livre mercado”, em escala planetária, esteja dominada por uma ideologia: o neoliberalismo (ANTUNES, 2013; BORNON, 1999; CARCANHOLO, 1998; HARVEY 2008).

Neste trabalho procura-se examinar as relações entre o neoliberalismo, o trabalho informal e a previdência social. Seria o trabalho informal uma das consequências dessa ideologia neoliberal? O neoliberalismo o alimenta, o favorece e instiga a sua prevalência? E por fim quais as consequências sofridas por esse trabalhador informal em relação a proteção previdenciária?

Métodos

No percurso metodológico para estabelecer uma relação dos conceitos e abrir uma discussão sólida sobre a relação entre o neoliberalismo e o trabalho informal, utilizou-se diretrizes teóricas obtidas a partir de obras dos autores Antunes (2013), Boron (1999), Carcanholo (2009) e Harvey (2008), além de revisão narrativa de literatura e análise documental em base de dados do IBGE.

Resultados e Discussão

A. O neoliberalismo, trabalho informal e o desemprego social

O neoliberalismo tornou-se o senso comum do nosso tempo, porém sua penetração e sua importância variam de acordo com os países e regiões.

Apesar disso, ele apresenta algo em comum em todos os planos que atua: o totalitarismo. Coloca-se como pensamento único, verdade inquestionável, única resposta para solucionar a crise. De todas as formas, seja no campo das ideias, seja no das políticas econômicas, onde for que elas se instalem, surge ou cresce a miséria. Poucas foram as regiões no mundo que ficaram livres das consequências desastrosas da implementação do ideário neoliberal (CARCANHOLO, 1998).

A abertura de mercado favorece o surgimento de gigantescas empresas transnacionais, os “novos leviatãs”, as quais se instalam nos países de terceiro mundo tornando-se atores políticos de primeiríssima ordem interferindo diretamente nas políticas públicas, precarizando o trabalho e deixando a sua disposição um exército de trabalhadores de reserva os quais encontram amparo no trabalho informal (BORON, 1999).

A expansão do neoliberalismo com sua ideologia promove a desregulação, privatização e remoção de proteções sociais além da destruição das mais variadas expressões dos movimentos populares em particular, os sindicatos. Traz por consequência além do individualismo a separação dos “integrados” e “marginais”, os que lucram e os que perdem com as atuais regras do jogo (CARCANHOLO, 1998).

O incentivo às competitividades e o desenvolvimento tecnológico concorrencial, traz por consequência a desmontagem de inúmeras indústrias que não conseguem acompanhar sua velocidade intensa. Essa sociabilidade desemprega ou precariza mais de 1 bilhão e 200 milhões de pessoas, algo em torno de um terço da força humana mundial que trabalha, conforme dados recentes da Organização Internacional do Trabalho (OIT) (ANTUNES, 2013).

No Brasil o neoliberalismo chega nos anos 90 com o Governo Collor e se fortifica com o governo Fernando Henrique Cardoso. A política neoliberal dos governos brasileiros mais recentes,



toda ela, esteve dirigida a permitir uma maior integração do país na lógica econômica internacional, transformando-o num espaço permeável à globalização. Tudo isso no entendimento de que se trata da única via capaz de conduzir ao progresso. A redução do tamanho do Estado e a política agressiva de privatizações, abrindo o país à livre circulação do capital especulativo internacional, a eliminação de muitas das conquistas sociais dos trabalhadores, tudo isso está dentro de uma estratégia global de modernização liberal. Foi essa política, subordinada a tal estratégia, que afetou profundamente inúmeros setores da indústria local, tornando-os fortemente vulneráveis a concorrência de produtores de outros países. Por conseguinte, colhe-se o desemprego e a precarização do trabalho (ANTUNES, 2013).

Segundo o IBGE (2017) o Brasil alcançou, em abril de 2017, 14,2 milhões de desempregados, um exército industrial de reserva sob a forma latente levando-os à informalidade.

B. As formas da informalidade

A informalidade pode ser vista de três maneiras. A primeira delas estaria presente nos trabalhadores informais tradicionais os quais possuem um mínimo de conhecimento profissional tendo como exemplo as costureiras, pedreiros, jardineiros, vendedores ambulantes de artigos de consumo, vestuário, calçados e de consumo pessoal, camelôs (vendedores informais de rua), empregados domésticos, sapateiros e oficinas de reparos. A segunda modalidade da informalidade remete à figura dos trabalhadores informais assalariados sem registro, à margem da legislação trabalhista, sem contrato de trabalho e, por conseguinte, desprovidos dos direitos garantidos por esse vínculo contratual.

O terceiro modo de ser da informalidade pode ser encontrado nos trabalhadores informais por conta-própria, que podem ser definidos como

uma variante de produtores simples de mercadorias, contando com sua própria força de trabalho ou de familiares e quem podem inclusive subcontratar força de trabalho.

A informalidade pode ser vista no aumento de trabalhadores trabalhando sem carteira assinada, sem estabilidade, sob a ameaça direta do desemprego. Estes trabalhadores que ora estão desempregados, ora são absorvidos pelas formas de trabalho precário vivem a dura realidade da falta de estabilidade e junto com ela a ausência dos direitos sociais. Neste contexto os pequenos negócios alastram-se vinculados e subordinados às grandes corporações as quais ditam sua forma de sobrevivência (Ibid.).

C. A seguridade social

A Constituição Federal de 1988 segue a concepção da Organização Internacional do Trabalho (OIT) e define a seguridade social como um conjunto integrado de ações de iniciativa dos Poderes Públicos e da sociedade, destinado a assegurar os direitos relativos à saúde, à previdência e à assistência social (BRASIL, 1988).

No Brasil, a seguridade social é um sistema instituído pela Constituição Federal de 1988 para a proteção do povo brasileiro (e estrangeiros em determinadas hipóteses) contra riscos sociais que podem gerar a miséria e a intranquilidade social.

Eventos como o desemprego, a prisão, a velhice, a infância, a doença, a maternidade, a invalidez ou mesmo a morte poderão impedir temporária ou definitivamente que as pessoas laborem para angariar recursos financeiros visando a atender às suas necessidades básicas e de seus dependentes.

D. Analisando dados

A População Economicamente Ativa (PEA) protegida pela Previdência Social no Brasil em 2013 é, segundo o IBGE, de 62.828.818 (72%) de pessoas, de um total de 86.648.882, contra



23.820.064 (28%) não protegidas, tirando como amostra pessoas de 16 a 59 anos de idade. Dentre as protegidas 10,24% são trabalhadores por conta própria e, entre as que não têm proteção, 41,91% (BRASIL, 2014).

Pode-se perceber com clareza que de uma população economicamente ativa 72% está protegida contra 28% sem proteção lembrando que não estão computados aqui os menores de 16 e maiores de 59 anos de idade os quais representam uma considerável massa de trabalhadores os quais poderão fazer subir esse 28% para um percentual ainda maior.

Pesquisa de campo realizada em 2010 na cidade de Montes Claros mostra que mais de 60% dos chefes de família que estavam inseridos no mercado de trabalho em 2009 trabalhavam na informalidade (sem carteira assinada ou por conta própria). Para os cônjuges, esse percentual correspondeu a quase 70% (RODRIGUES; Balsa; GONÇALVES, 2014).

Pesquisadores da Unimontes, em outra pesquisa, observaram que o setor informal na cidade de Montes Claros – MG possui grande heterogeneidade, comportando pessoas excluídas do setor formal, pela sua incapacidade de retorno, e também por pessoas que exercem atividades informais movidas por outros aspectos, como flexibilidade de horários, ser o próprio “patrão”, possibilidade de auferir mais rendimentos.

Isso mostra que não existe um consenso para a escolha pelo trabalho informal, dificultando assim uma padronização dos motivos dessa escolha (FERREIRA, 2008).

Considerações Finais

De posse de todas essas informações podemos concluir que o neoliberalismo com sua ideologia de abertura comercial, enfraquecimento do Estado com foco na privatização e no individualismo traz por consequência a

precarização do trabalho e o desemprego deixando um exército de trabalhadores à disposição do capitalismo.

Com o mercado aberto as políticas públicas sofrem interferência de vontades externas cujos interesses podem ser bem diversos dos interesses dos trabalhadores. E por fim essa legião de desempregados e empregados precarizados buscam abrigo no trabalho informal fazendo esse setor crescer cada vez mais.

Esses trabalhadores por sua vez ficam à margem da proteção social não podendo contar com a proteção da previdência social o que acarreta diversos problemas que fica aqui como sugestão para futuros trabalhos.

Referências

ANTUNES, R. A nova morfologia do trabalho e suas principais tendências: informalidade, infoproletariado, (i)materialidade e valor. In: ANTUNES, E. (org.). **Riqueza e miséria do trabalho no Brasil II**. 1.ed. São Paulo: Boitempo, 2013. p.13-53.

BRASIL. **Anuário Estatístico da Previdência Social 2014**. MTPS/DATAPREV/INSS, 2014. Disponível em: <http://sa.previdencia.gov.br/site/2018/04/aeps2014.pdf>. Acesso em: 21 abril 2018.

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil**. Brasília: Senado Federal, Subsecretaria de Edições Técnicas, 2008. Disponível em: www.planalto.gov.br. Acesso em: 23 jun. 2017.

CARCANHOLO, M. D. Neoliberalismo e o Consenso de Washington: A verdadeira concepção de desenvolvimento do governo FHC. **Neoliberalismo: a tragédia do nosso tempo**, São Paulo: Cortez, 1998.

CARCANHOLO, R. A. A globalização, o neoliberalismo e a síndrome da imunidade auto atribuída. **Neoliberalismo: a tragédia do nosso tempo**, São Paulo: Cortez, 1998.



FERREIRA, M. L. Trabalho informal e heterogeneidade na RMBH e município de Montes Claros: aprofundamento ou alternativa em relação à pobreza? **Revista Desenvolvimento Social**. Montes Claros, n. 2, 2008.

HARVEY, D. **O neoliberalismo**: história e implicações. Loyola, 2008.256p.

IBGE. Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. **Indicadores IBGE**. Pesquisa Mensal de Emprego. Abril, 2017.

Como citar este artigo:

SILVA, W. R. *et al.* Neoliberalismo e seus Reflexos no Trabalho Informal e na Previdência Social. **Rev. FavenorteInterd. [on-line]**, v. 01, supl. 01, p. 02-06, jan./dez. 2019. Disponível em: <https://xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx-xx>. Acesso em: xx/xx/xxxx.

CABRAL, M. S. R. **Previdência Social – Mentiras e verdades**. Comunicação ao VIII Congresso Brasileiro de Assistentes Sociais. Salvador: 1995.

RODRIGUES, L.; Balsa, C. M.; GONÇALVES, M. E. Uma análise do mercado de trabalho na região Norte de Minas com base no desenvolvimento/crise da sociedade salarial. **Revista Argumentos**, n. 8, v. 1, 2014.